

O Código de Conduta Ética do Infraprev foi atualizado e está disponível no portal para consulta dos participantes e assistidos - **Institucional - Governança - Código de Conduta Ética**. A nova versão contém maior detalhamento e adequação dos processos às rotinas atuais, ajustes nos valores relacionados ao recebimento de presentes/benefícios, a observância à Política Interna de Proteção e Governança de Dados Pessoais e a inclusão de tópicos para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - lei 13.709), entre outras alterações.

Todos que agem em nome do Instituto, da alta administração aos colaboradores, sejam eles empregados, estagiários, contratados e parceiros, devem seguir o Código de Conduta Ética na íntegra, para garantir a integridade das informações, mitigar riscos e fazer cumprir normas, políticas e procedimentos internos.

A revisão do Código de Conduta Ética faz parte de um conjunto de medidas que evidenciam a preocupação da Diretoria do Instituto com as questões relacionadas às boas práticas de governança corporativa e ao compliance. Para acessar o documento, [clique aqui](#).

Fonte: [Infraprev](#), em 19.01.2022.